

# A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THERESINA, SABBADO 10 DE FEVEREIRO DE 1866.

NUMERO 29.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1865.

—Officio ao Dr. chefe de policia.—Com o seu officio de 10 do corrente mez, recebi os mappaes, que V. S. me remetteo, dos trabalhos dos promotores publicos das comarcas d'esta provincia, relativos ao mez de janeiro ultimo os quaes terão o conveniente destino.

—Idem ao mesmo.—Em solução ao officio n. 327, sem data que V. S. dirigio á esta presidencia, cabe-me declarar que tenho n'esta occasião expedido ordens a administração da fazenda provincial para que forneça aos presos pobres da cadeia d'esta capital, o vistorio, conforme a relação que me enviou.

Expedito-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o bacharel Gastão Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, juiz municipal do termo de S. Gonçalo, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 16 de junho ultimo.

—Idem ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, as inclusas ordens do thesouro nacional, sob ns. 27, 28, 29 e 30, datadas de 30 de maio e de 2, 5 e 9 de junho ultimos.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Attendendo ao que me sollicitou o vigario da freguezia da União em officio de hoje, determino a Vmc. para que ordene ao collecter d'aquella villa á fim de entregar ao reverendo vigario d'essa freguezia trezentos mil reis para os paramentos da igreja matriz d'aquella villa, constantes da nota juncta.

—Idem ao commandante superior d'esta capital.—Em resposta ao seu officio de 9 d'esto mez, determino-lhe a substituição do guarda designado para o theatro da guerra, Quintiliano José de Souza; visto como foi julgado incapaz para o serviço.

—Idem ao mesmo.—Faça V. S. substituir por outros os guardas nacionaes designados para o campo da guerra, em que actualmente se achão empenhados a honra e dignidade da nação brasileira. Damião Rodrigues da Silva, Cosme d'Abreu Sepulveda, Manoel José da Silva e José de Sant'Anna; visto como allegarão em seu favor ser pauperrimos e ter uma numerosa familia á seu cargo, á quem servem de unico amparo; accrescendo que Damião Rodrigues da Silva e Manoel José da Silva são casados.

—Idem ao commandante superior de Oaiaras e Picos.—Em resposta ao seu officio de 28 de junho proximo findo, cabe-me dizer-lhe que recebi os pretos dos guardas nacionaes designados, que remetteu á esta presidencia; ficando inteirado de haver despendido a quantia de seiscentos e quarenta e sete mil e dez reis com os ditos guardas, contada de 16 de junho findo á 10 do corrente mez.

E, opportunamente será entregue á seus procuradores esta importância; convindo declarar-lhe que não deve adiantar aos guardas nacionaes designados senão etape; visto como só se paga soldo ás praças de pret, depois de vencido.

Entretanto, agradeço-lhe o adiantamento, que fez, assim como recommendo-lhe que, da minha parte agradeça aos de mais officiaes, major Ludgero de Moraes Rego, tenente-coronel Carlos Mendes de Carvalho e tenente-coronel Jesuino da Silva Moura, o adiantamento, que fizeram como me communicou; igualmente ao tenente-coronel Carriolano Cesar Burlamaque o donativo que fez a seus guardas.

—Idem ao Dr. vaccinator e medico do partido publico.—Constando-me que ultimamente tem apparecido n'esta capital dois ou tres casos de variola, compre que Vmc. me informe quanto antes qual o caracter e

as tendencias do mal, e ao mesmo tempo declare-me se Vmc. tem procedido á vacinação a seu cargo, assim como que proponha as providencias que no seu entender convem que a presidencia dê, em relação ao mesmo mal.

—Idem ao capitão do porto da Parnahiba.—Transmitto a Vmc. o incluso aviso, por copia, do ministerio da marinha de 13 de junho ultimo, afim de que Vmc. satisfaga quanto antes a exigencia do mesmo aviso.

—Idem a camara municipal d'esta cidade.—Em resposta ao officio que me dirigio a camara municipal d'esta capital, tenho a declarar-lhe que fico inteirado de haver a mesma camara em sessão de hontem concedido ao arrematante da passagem do porto da praça da Constituição d'esta capital, a transferencia da passagem para o da Gameleira, em quanto durar o impedimento do livre transito das canoas, por uma grande corôa que ali existe.

—Idem ao vigario da freguezia da União.—Em solução ao seu officio de hoje, dirigido a esta presidencia, cabe-me declarar-lhe que tenho n'esta data expedido ordens ao inspector da administração de fazenda provincial, para que ordene á collectoria d'essa villa á fim de entregar a Vmc. a quantia de 30\$000 reis para os paramentos da igreja matriz, constantes da nota que me enviou.

—Idem a Tiberio Cesar da Moura.—Accusando a recepção do officio, que Vmc. dirigiu-me em data de 11 d'este mez, cabe-me dizer-lhe que fico inteirado de haver Vmc. deixado o exercicio de 4.º juiz de paz, em consequencia de partir para as cidades da Parnahiba e de S. Luiz.

—Idem ao mesmo.—Portaria.—O presidente da provincia, em vista das informações da thesouraria de fazenda e de conformidade com o disposto no artigo 5.º § 4.º do decreto n. 2,884 do 1.º de fevereiro de 1862 resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de tres contos trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reis naverba—arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos—afim de pagar-se as despesas feitas com o fardamento das praças do 1.º corpo de voluntarios da patria d'esta provincia.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Idem.—O presidente da provincia, em vista das informações da thesouraria de fazenda, resolve sob sua responsabilidade abrir um credito da quantia de sessenta mil reis, na verba esgotada eventuaes do ministerio da fazenda—para pagamento das ajudas de custo requeridas pelos alferes da guarda nacional José Fernandes dos Santos e Antonio Gentil de Souza Mendes, á que tem direito pela viagem que fizeram d'esta capital a cidade de Caxias e vice-versa com o fim de conduzirem numerario da fazenda.

Fizerão-se as necessarias communicações.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 325 de 11 do corrente, exonera Antonio Ferreira Alves, do cargo de 1.º suplente do subdelegado de policia do termo das Barras, por haver pedido.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

officio de V. Exc., de 12 de maio proximo findo, tenho a honra de declarar-lhe, que me foi entregue o exemplar impresso do repositório geral das leis provinciaes, regulamentos e actos expedidos por essa presidencia, que V. Exc. se dignou enviar-me.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Devolvo os papeis juntos para que V. S. expede as ordens convenientes afim de que seja pago com urgencia a quantia de reis 300\$000, que o capitão do porto da Parnahiba despendera com o ancorote, comprado para o serviço d'aquella capitania em agosto do anno passado.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar a Manoel Victoriano Marques a quantia de vinte mil reis, que lhe concedi como gratificação, pela conclusão da impressão dos conhecimentos para a thesouraria provincial.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca de Pastos-Bons.—Accuso a recepção do officio que dirigiu-me em data de 11 do corrente mez, cabe-me declarar-lhe que fico inteirado de ter Vmc. communicado ao presidente do Maranhão, que havia constituído procurador bastante na capital d'aquella provincia, para, por Vmc. prestar o juramento do cargo de juiz de direito da comarca de Pastos-Bons, para onde foi nomeado por decreto do 1.º de maio proximo findo.

Dia 18.

—Portaria.—O presidente da provincia, em virtude do disposto no artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do commandante interino do 5.º batalhão da guarda nacional do municipio de Jeromenha, nomeia o tenente Fausto Luiz Fernandes da Silva, para o posto que se acha vago de capitão da 4.ª companhia do referido batalhão.

Communicou-se ao commandante superior respectivo.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo e sob proposta do Dr. chefe de policia faz as seguintes nomeações: para subdelegado do 3.º districto do termo de Paranaíba o 4.º supplente Silvestre Pereira Brasil, e supplentes do mesmo:—1.º José Rodrigues de Britto; 2.º Joaquim Rufino da Silva; 3.º Antonio Lustosa da Cunha; 4.º Manoel Tavares de Lyra; 5.º Joaquim José de Carvalho; 6.º Antonio Francisco Nogueira.

E para subdelegado do 2.º districto de Valença Vicente Ferreira de Macedo, e bem assim para subdelegado do 1.º districto da União nomeia Raimundo José de Figueredo.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

—Idem.—O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia, em seu officio n.º 323 de 15 do corrente, demitte o subdelegado de policia do 3.º districto do termo de Paranaíba, assim como os respectivos supplentes José da Cunha Lustosa, José Barreira de Macedo, Maximiano José de Souza, José Benedicto Martins e Candido Lustosa de Britto; porque estando nomeados desde 15 de fevereiro de 1855, ainda não tirarão titulo. E bem assim exonera ao subdelegado do 2.º districto do termo de Valença, Severino Barbosa Julio.

gratificação prometti-la no dicto aviso aos engrajadores e os premios a que tem direito os engrajados.

N'este mesmo sentido dirigirão-se circulares aos juizes de direito, municipaes, promotores publicos, capitão do porto, e camaras municipaes da provincia.

—Idem ao commandante superior d'esta capital.—A vista da informação de V. S., os guardas nacionaes Florencio Rodrigues do Bonfim e José Ferreira Braga, foram dispensados da designação feita pelo conselho da qualificação para o serviço da guerra; o que a V. S. communico para seu conhecimento e fins convenientes.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—A este acompanhão duas circulares do ministerio da guerra, que vierão por intermedio d'esta presidencia, para serem entregues a essa thesouraria.

—Idem ao mesmo.—Haja V. S. de mandar entregar ao tenente-coronel José Lustosa da Cunha, que chegou ultimamente a esta capital com mais de duzentos voluntarios a quantia de 4,000\$ reis, sob cautela do mesmo tenente-coronel, a qual será resgatada opportunamente, em face dos respectivos pretos.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial.—Communico a Vmc. para os fins convenientes que tendo sido approvada a proposta que fez o director geral da instrucção publica, de Casimiro Tavares da Silva para reger interinamente a cadeira de latim d'esta capital, durante o tempo em que o proprietario Antonio Baptista Lopes Cordeiro esteve empregado em commissão d'esta presidencia foi a mesma cadeira lecionada pelo referido substituto desde o dia 22 de maio ultimo, até 2 do corrente mez, assim como que no dia 3 o respectivo professor reassumio as funções de seu cargo.

—Idem ao director geral da instrucção publica.—Pelo seu officio de 15 do corrente mez, fiquei inteirado de haver Casimiro Tavares da Silva substituido ao professor de latim d'esta capital, capitão Antonio Baptista Lopes Cordeiro, que se aachava em commissão d'esta presidencia, desde o dia 22 de maio ultimo até 2 do corrente mez, assim como que no dia 3 o respectivo professor reassumio as funções de seu cargo.

—Idem ao mesmo.—Respondendo ao officio que Vmc. dirigiu-me em data de 15 do corrente, tenho a dizer-lhe que fico inteirado de haver entrado em exercicio de sua cadeira; no dia 3 d'este, o professor de latim d'esta capital, Antonio Baptista Lopes Cordeiro.

—Idem ao mesmo.—Ao seu officio de 15 do corrente, cabe-me responder que fico inteirado de haver o Dr. Jesuino José de Freitas, nomeado para exercer interinamente uma das cadeiras da eschola normal, em quanto durar o impedimento do seu proprietario o capitão Joaquim de Lima e Castro, entrado em exercicio da dita cadeira, no dia 8 d'este.

—Idem ao mesmo.—Em solução ao seu officio de 15 d'este mez, cabe-me declarar-lhe que approvo o acto do inspector parochial da villa de Paranaíba, Dr. José Mariano Lustosa do Amaral, concedendo um mez de licença com todo ordenado ao professor d'aquella villa João de Salles Falcão, para tractar de sua saude; havendo designado substituto do mesmo a Dionizio Teixeira Guimarães.

—Idem ao mesmo.—Em solução ao seu officio de 15 do corrente, tenho a dizer-lhe que fico inteirado de haver o professor de primeiras letras de Paranaíba João de Salles Falcão entrado no gozo da licença de um mez que lhe concedeu o respectivo inspector parochial, no dia 20 de maio findo.

—Idem ao mesmo.—Declaro-lhe em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, que n'esta data fiz encomenda ao tenente-coronel Firmino Alves dos Santos de um magnum lexicon latino para uso da respec-

tiva aula, conforme Vmc. me requisitou no seu citado officio.

N'esta mesma data fez-se a encomenda supra.

—Idem ao commandante superior de Joramento. — Em resposta ao seu officio de 21 de junho findo, tenho a declarar-lhe que só ao governo imperial compete alterar o uniforme da guarda nacional: por isso é a quem V. S. deve representar.

—Idem a camara municipal da cidade da Parnaliba. — Em resposta ao officio que me dirigiu a camara municipal da cidade da Parnaliba, cabe-me declarar-lhe que approvo o termo de arrematação dos dizimos de meunças d'esse municipio no corrente anno.

—Idem ao capitão do porto da Parnaliba. — Comunico a Vmc., que tenho expedido ordens ao inspector da thesouraria de fazenda para que se lhe mande pagar a quantia de 30\$ reis, que despendeu com a compra de um ancorote para a capitania d'esse porto.

#### Dia 19.

—Portaria. — O presidente da provincia, concede ao capitão da 6.ª companhia do 1.º batalhão da guarda nacional d'esta capital, João Gonçalves Magalhães, seis mezes de licença para tractar de seus negocios, dentro e fóra d'esta provincia.

Comunicou-se ao commandante superior respectivo.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, o incluso aviso por copia do ministerio da guerra do 1.º de junho ultimo, declarando que os officiaes do corpo de engenheiros do exercito, empregados em commissão do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, não tem direito a vencimento algum por aquelle ministerio, estando em serviço das obras publicas.

—Idem ao mesmo. — Mande V. S. pagar, estando em termos, os pretos junctos na importância de novecentos vinte e um mil e oitenta reis, dos vencimentos das praças da guarda nacional para o serviço da guerra; a contar de 18 de maio a 30 de junho ultimo, e do 1.º a 10 do corrente.

—Idem ao mesmo. — Não havendo inconveniente mande V. S. pagar com urgencia os pretos junctos na importância de 696\$300 de soldo, e etape e fardamento vencido pelas praças da guarda nacional destacadas em Príncipe Imperial, a contar-se de 16 a 20 de junho ultimo, e do 1.º a 15 do corrente mez.

—Idem ao mesmo. — Juncto remetto, por copia, a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes esta circular do ministerio da guerra.

—Idem ao commandante superior d'esta capital. — Em solução ao officio de V. S., em data de 17 d'este, cabe-me declarar-lhe que d'entre os guardas designados para o serviço da guerra Candido José de Abreu, Izidio José da Penta, Longuinho José e Manoel João da Paixão, que se acha recolhido no quartel, foi julgado incapaz em inspecção de saúde Longuinho José, o qual mande V. S. substituir por outro quanto antes.

—Idem ao Dr. inspector da administração de fazenda provincial. — Haja Vmc. de fornecer com urgencia os esclarecimentos exigidos nos requerimentos junctos, que remetto-lhe por copia.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnaliba. — Mande Vmc. dar uma passagem de ré por conta do governo no vapor Urussuhy, que parte amanhã para S. Gonçalo, ao capitão Fausto Luiz Fernandes da Silva.

—Idem ao mesmo. — Em resposta ao seu officio de hontem, dirigido á esta presidencia, tenho a declarar-lhe que concordo na designação do dia 21 do corrente para a saída do vapor Urussuhy do porto d'esta cidade para o da villa de S. Gonçalo.

—Idem ao major encarregado do armazem de artigos bellicos. — Desejando o governo imperial estabelecer na corte um museu militar, onde se reúna todos os trophéus, machinas, bocas de fogo, ou quaesquer outros artigos bellicos, que, por sua antiguidade possam figurar no mesmo museu, cumpre que Vmc. me envie uma relação d'aquelles dos referidos objectos, que existirem de baixo de sua guarda.

Dirigiu-se signal ao capitão do porto da cidade da Parnaliba.

—Idem ao commandante superior do municipio de Paranaguá. — Accuso recebido o officio de V. S., em data de 22 de junho proximo findo, ao qual acompanharam os voluntarios da patria que ante hontem á noite aqui chegaram, a que se refere V. S. Em nome do governo imperial, agradeço com louvor os importantes serviços que V. S. prestou na aquisição de taes voluntarios.

Quanto ás despesas que fez V. S. com elles, opportunamente serão attendidas.

—Idem ao tenente-coronel Marcos Aurelio Rodrigues Corlho. — Accuso a recepção de seu officio de 4 de janeiro ultimo, e em resposta cabe-me agradecer-lhe com louvor em nome do governo imperial o serviço que acaba de prestar, interessando-se pela reunião dos guardas nacionaes de seu batalhão que como voluntarios da patria aqui acabão de chegar. Quanto ás despesas que com elles fez, opportunamente lhe serão indemnizadas.

—Idem ao commandante superior das Barras. — Tendo sido dispensado da designação feita pelo conselho de qualificação para o serviço da guerra, o guarda nacional Vicente Borges da Silva por ter sido julgado incapaz, mande V. S. incontinenti substituí-lo, na forma das instruções addicionaes do 1.º de maio ultimo.

—Idem ao commandante superior de S. Gonçalo. — Determino-lhe que faça substituir por outro o guarda nacional João Pereira de Araujo, designado pelo conselho de qualificação d'esse municipio para o serviço da guerra, e dispensado por ter provado em seu favor a isenção do artigo 123 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

—Idem ao commandante dos Picos. — Determino-lhe que faça substituir por outro o guarda nacional Theodoro Pereira da Silva, designado pelo conselho de qualificação para o serviço da guerra, e dispensado por ser casado e ter tres filhos menores.

—Idem aos membros da juncta de qualificação de votantes da freguezia de Jeromonilha. — Em resposta ao officio de 9 de maio proximo findo, que a juncta de qualificação da votantes da freguezia de Jeromonilha, dirigiu a esta presidencia, tenho a declarar-lhe que a copia da lista geral dos cidadãos qualificados votantes da freguezia de Santo Antonio d'essa villa não está conforme; visto como não tem data. Por tanto devolve-a á juncta de qualificação para ser preenchida esta formalidade e remetter-me, quanto antes.

—Idem ao vigário de Príncipe Imperial. Respondendo ao seu officio, de 22 d'este mez, cabe-me dizer-lhe que me foram entregues os mappas de baptisados, casamentos e obitos occorridos n'essa freguezia do 1.º de abril até o ultimo de janeiro proximo findo.

—Idem ao vigário da freguezia de Campo-maior. — Em solução ao seu officio do 1.º do corrente mez, tenho a sciencificar-lhe que recebi os tres mappas relativos aos baptisados, casamentos e obitos, havidos n'essa freguezia, do 1.º de abril ao ultimo de junho proximo findo. Approveito a occasião para agradecer a Vmc. os protestos de consideração que me vota, retribuindo-lhe as mesmas.

—Idem ao Dr. juiz municipal da comarca de Oeiras. — Sirva-se Vmc. de informar-me com urgencia que tempo de prisão tinham cumprido Agueda Rodrigues da Conceição e seu filho Gonçalo Rodrigues de Souza, quando por decreto de 9 de março de 1859 obtiverão perdão das penas á que foram condemnados pelo juiz d'esse termo.

—Idem a camara municipal de Pedro 2.º — Em resposta ao officio, que a camara municipal de Pedro 2.º dirigiu-me em data de 24 de maio proximo findo, cabe-me dizer-lhe, que, em consequencia de ser o preço da arrematação desvantajoso, á vista dos dados existentes na secretaria do governo, proceda-se á nova.

—Idem a camara municipal de Valença. — Respondendo ao officio que a camara municipal de Valença dirigiu-me em data de 27 de maio proximo findo, cabe-me dizer-lhe que por não ter bem comprehendido o termo de arrematação, remetto por copia, visto que elle se acha envolvido em phrazes obscuras e intelligíveis, devolve-o á essa camara para que se explique melhor.

—Idem a camara municipal de Peracuruca. — Respondendo ao officio que a camara municipal de Peracuruca dirigiu-me em data de 29 de maio proximo findo, tenho a declarar-lhe que approvo o termo de arrematação dos dizimos de meunças d'esse municipio, que por copia me remetteu.

#### DESPACHOS.

Dia 11 de Julho.

Foram despachadas as petições de:

Tiberio Cesar da Morada—Informe o Sr. Dr. engenheiro.

O mesmo—Pague-se a vista da informação. Marcellino Rodrigues Monteiro—Attendido, e communique-se.

Eleutherio Ferreira da Cruz—Despensado por ter sido julgado incapaz.

José Francisco Martins—Despensado por ter sido julgado incapaz, e communique-se.

Jesuino da Paixão Bizerra—Despensado e communique-se.

Raimundo José de Sant'Anna—Informe o Sr. major encarregado da secretaria da companhia de policia.

Anna Leonor Ferreira da Silva—Informe o Sr. Dr. director da instrução publica.

Manoel Ferreira da Silva—De-se-lhe.

Padre José Marques da Rocha—Certifique-se na forma requerida.

Leocadio José Pinheiro—Informe o Sr. Dr. director da instrução publica.

Dia 14.

Vicente Borges da Silva—Inspeccione-se. Henrique Monteiro da Cunha Jandy—Como requer, e expeça-se ordem a thesouraria geral para que pague ao supplicante os concertos que fez nas armas de que tracta, destinadas a guarda nacional.

Lourenço Rodrigues do Bonfim—Informe com urgencia o Sr. commandante superior da guarda nacional d'esta capital.

José de Sant'Anna—Despensado, e communique-se.

Honorata Joaquina dos Santos—A vista dos documentos junctos, deferido por equidade.

Cosme de Abreu Sepulveda—Deferido, e communique-se.

Damião Rodrigues da Silva—Como requer, e communique-se.

Manoel José da Silva—Despensado, e communique-se ao commandante superior.

Iguazio Ferreira Paçanha—Como requer, e communique-se ao commandante superior de Campo-maior.

Manceo Victório Marques—Pague-se.

Antonio Izidoro—Venha pelos cauaes competentes.

Antonio Soares Vianna—Informe o Sr. commandante superior de Pedro 2.º

Dia 15.

João de Salles Falcão—Informe o Sr. Dr. director da instrução publica.

José Antonio de Sampaio—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Theodoro Pereira da Silva—Attendido, e communique-se.

Vicente Borges da Silva—Despensado por ter sido julgado incapaz, e communique-se.

Joaquim Antonio de Almondes—Idem deferido.

Benedicto Crescencio Tavernard—A vista da informação do Sr. inspector da administração de fazenda, não há que deferir por ora.

## TRANSCRIPÇÕES.

### Rio da Prata.

As dístas do theatro da guerra alcançam até 24 do mez passado.

Já os exercitos alliados se achavam nas immedições do Passo da Patria; o oriental em S. Cosme quasi defronte do mesmo Passo, tendo feito uma marcha difficil, o brasileiro na Laguna Brava, a tres leguas dali, e o argentino immediatamente á retaguarda.

Ali era natural que os exercitos acampassem algum tempo para refazer-se das fadigas do penoso trajecto e proverem-se do necessario. Depois passarão o Paraná, oppoñham ou não oppoñham resistencia os Paraguayos, e o resto dependerá do caminho que levar Lopez. Tinha o marechal Osorio consigo 25,000 homens. Havia já em Corrientes uns 8,000 transportados pelo rio, e numerosos contingentes partidos de Montevidéu achavam-sea caminho.

A esta ultima cidade chegavam continuamente reforços enviados do Brazil, e assim podia-se calcular que no momento de invadir o Paraguay passaríamos a fronteira com 40,000 homens, ao mesmo tempo que uma poderosa esquadra munida de todos os meios de destruição estaria prompta para operar pelo rio, arrazando o Humaytá em despeito de quantas machinas infernaes e baterias casamatadas possua Lopez erguer em torno de si.

Entretanto busca elle tirar partido de tudo para a guerra de papel que tambem procura fazer, e aproveitou a resposta do general Mitre á sua desfarçada nota para fazer dirigir pelo seu ministro de estrangeiros a seguinte circular ao corpo diplomatico:

« Ministerio de estado de relações exteriores.—Assumpção, 12 de Dezembro de 1863.

« O abaixo assignado, ministro e secretario de estado nareparição de relações exteriores da Republica do Paraguay, que teve a honra de dirigir-se a V. Exc. com a circular de 16 do passado, cumpre agora o dever de remetter junto a V. Exc. a resposta que a S. Exc. o Sr. Brigadeiro general Mitre mereceu a nota do Exm. Sr. Marechal presidente da Republica, assumpto daquella circular.

« Lastima o abaixo assignado que o general em chefe da triplice alliança não desse outra consideração a uma communicação de tanto interesse para a humanidade e tanta transcendencia para as relações presentes e futuras.

« Entende o abaixo assignado não dever importunar V. Exc. com as considerações que suggere a notavel resposta do general Mitre, e pedindo a V. Exc. licença para abster-se de honrar com uma menção qualquer os insultos pessoas que ao chefe do seu governo faz o general em chefe dos exercitos alliados, chama a sua attenção sobre a confissão que o mesmo general faz de se ter reconhecido o direito de belligerante a meia duzia de Paraguayos negociantes que se achavam em Buenos-Ayres, e haverem-se pôr consequente tambem admitido os prisioneiros de guerra por graça especial a empunhar as armas contra a sua patria nos exercios do seu commando, quando diariamente estão as nossas fronteiras sendo passadas por esses mesmos prisioneiros que não querendo ser traidores desertam das fileiras e buscam a patria apesar das mais activas perseguições e dos mais cruéis castigos.

« Apesar de tudo o Sr. Marechal Lopez, fazendo um ultimo esforço de respeito pela humanidade, quer ainda esperar que se deem os factos que apontou na sua communicação de 20 do passado para proceder ás mais rigorosas represalias.

« O abaixo assignado pede a V. Exc. queira levar esta communicação ao conhecimento do seu governo, e aceitar os protestos da sua mui alta consideração e estima.—José Borges.»

A nossa esquadra permanencia fundeada em Corrientes, aonde já havia chegado a canhoneira *Ivahy* que devia acompanhar o encouraçado *Tamandaré* no reconhecimento sobre as costas do Paraguay.

Era avultado o numero de navios que existia em Corrientes.

As aguas do Paraná continuavam a engrossar rapidamente.

De Assumpção havia noticias até 15.

Os paraguayos tinham levantado baterias em frente a Ita-pirã.

A pedido do commandante da canhoneira italiana *Principe Odloie* foram desembarcados dous navios que estavam detidos em Humaytá e que tinham a bordo muitos passageiros. Uma carta escripta de Assumpção para a *Tribuna* de Buenos-Ayres, diz o seguinte:

« O exercito paraguayo consta actualmente de 17,000 homens, distribuidos assim: 10,000 no Passo da Patria.

3,000 em Humaitá.

4,000 em Bella Vista.

« A capital está guarnecida por guardas nacionaes dos quaes a maior parte prefere a liberdade ás barbaridades de Lopez.

« A flotilha paraguaya compõe-se de 10 vapores velhos cujas machinas estão em máo estado.

« A força mais respeitavel de defesa que tem o Paraguay, é o facto de er collocado no rio varias machinas infernaes, circumstancia que torna mui difficil a subida de uma esquadra.

« O dito rio está fortificado com muitas peças de diversos calibres, 130 das quaes estão em Humaitá, 40 em Gumasta nas Tres Bocas, 100 na capital, e o resto montadas nos passos mais difficéis.

« Tudo isto se pôde evitar atravessando um exercito no Passo da Patria e dirigindo-se á capital onde o partido liberal o espera com ansiedade.

« O presidente Lopez, conhecendo que chegou a sua hora extrema, fez uma venda ficticia do seu palacio, quintas e tudo quanto tem de mais precioso.

« Mm. Lynch fez outro tanto, remetendo pelo vapor francez *Decidée* todas as suas joias e dous caixotes com 160,000 onças, cerca de cinco mil contos, para serem depositados na Inglaterra.

« Pensa-se que Lopez pretende fugir do Paraguay para a Bolivia, para o que tem preparado um vapor especial em Humaitá.

« Concluo esta dizendo-lhe que o presidente Lopez tem preparado tudo de tal maneira que parece querer, no dia da sua fuga, fazer voar pelos ares todo o Paraguay, em razão do grande numero de minas que tem estabelecido por toda a parte.

« Está em desaveça com os irmãos.

« O presidente Lopez concederou por um decreto o ministro francez e o commandante da *Decidée*, em recompensa provavelmente dos bons serviços que lhe terão prestado.

« Com a reconcentração de nossas forças sobre o Passo da Patria os paraguayos apoderarão-se novamente da Tranqueira do Loreto, donde haviam sido expulsos depois da tomada de Uruguayana.

Asseveram as folhas entrerriças que pela terceira vez Urquiza organizará o contingente com que devia encorporar-se ao exercito aliado.

Pouco crentes no exito da empreza, os jornaes do Rio da Prata predizem a reprodução dos successos de Basualdo e Toledo.

Assegurão-nos, diz a *Nacion Argentina*, que o Sr. ministro das relações exteriores e o Sr. ministro do Brazil vão reclamar contra a detenção do Sr. Salas consul hespanhol encarregado igualmente do vice-consulado brasileiro.

« A reclamação funda-se, segundo ouvimos, em que o Sr. Salas fôra arrebatado á viva força da cidade de Corrientes, territorio argentino, e dali transportado por ordem do dictador paraguayo para bordo da canhoneira franceza *Decidê*, que por este facto se constituiu deposito dos presos de Lopez.

« Esta questão ameaça ser ruindosa porque é talvez o unico facto de semelhante natureza de que ha exemplo.

« A ultima hora, informão nos que a questão já se acha iniciada, ignoramos entretanto o caracter que tomará. »

Na sua viagem de Assumpção a Buenos-Ayres a *Decidê* encalhou seis vezes.

Da guerra não ha mais noticias.

Em Montevideo deu-se um facto importantissimo. Foi o rompimento das relações entre o ministro do Chile, o Sr. Lastarria e o governo do Estado Oriental.

O Sr. Lastarria, na previsão de corsarios chilenos capturarem navios hespanhoes havia perguntado ao governo de Montevideo se seria permitida a venda das presas nesse porto.

Estranhando o modo porque tão prematuramente se apresentava questão tão grave, que bem podia ser util, respondeu o ministro das relações exteriores da republica oriental, que affim de conservar a mais perfeita neutralidade na questão entre o Chile e a Hespanha, paizes com os quaes mantinha um commercio importante, que não lhe convinha interromper, e considerando as desordens que podia ocasionar na população quer indigna quer estrangeira que habitava o territorio oriental a realisação das presas feitas, julgava do seu direito e dever prohibir a venda, nos portos da republica, dos navios tomados a qualquer dos belligerantes.

O Sr. Lastarria qualifiquou esta prohibição de violação da neutralidade, visto como sendo o commercio da Hespanha mais importante em Montevideo que o do Chile, aos corsarios deste ultimo paiz seria mais facil apoderarem-se dos navios inimigos.

A resolução do governo oriental, porém, foi confirmada.

Em uma nova nota, sustentando a mesma theoria e pedindo para os corsarios chilenos a autorisação negada, o Sr. Lastarria abandonou a linguagem da diplomacia para recorrer a estes termos: *Assim deve proceder todo o neutro que não for intrigante de má lei.*

Chamado á moderação com phrases commedidas, devolveu o ministro chileno a nota que lhe dirigira o governo oriental, para que se respondesse sem alterar as idéas e o espirito de sua nota.

A devolução de uma nota official, o tom da resposta, tornavam inevitavel a raptura entre o ministro e o governo junto do qual estava acreditado.

O governo oriental por decreto de 21 casou o *exequatur* do Sr. Lastarria.

Tal é em resumo a historia do conflicto que veio estremecer as relações entre dous paizes que até agora viviam em perfeita cordialidade.

### Matto Grosso.

No dia 6 havia chegado a corte, procedente de Matto Grosso, o Sr. barão de Villa Maria, que, tendo partido de Cuiabá a 30 de Novembro, refere ter deixado aquella capital em socego e sem receio de qualquer ataque da parte dos Paraguayos, que se limitavam a manter as antigas posições donde se abasteciam de gado e viveres que remetiam para o sul.

Havia em Cuiabá de tres a quatro mil homens em armas.

A força expedicionaria de Minas devia a esta hora estar no Coxim reunida ao contingente goyano.

Segundo conta o Sr. barão, foi inexacta a noticia que ultimamente nos veio de Santos de ter cahido a tropa em poder dos Paraguayos, pois parte das cargas já tinham chegado a Cuyabá e o resto ficava perto, sendo aliás esta a unica tropa que seguia naquella direcção.

### Rio de Janeiro.

Suas Magestades e Altezas gazavam excelente saude.

— Sua Magestade o Imperador, com a sua

corte, tomou luto por dous mezes a começar do dia 4 do corrente, em signal de sentimento pela morte de Sua Magestade o Rei dos belgas.

— S. M. a Imperatriz viuva duqueza de Bragança, por intermedio do seu procurador na corte, o Sr. Dr. Antonio Coelho Netto dos Reis, mandou entregar ao thesoureiro da commissão encarregada de agenciarem donativos para o Asylo de Invalidos da Patria, a quantia de 1,000,000.

— Por portaria de 4 do corrente mez foi nomeado praticante da secretaria de estado dos negocios da justiça o bacharel Hermogenes Martiniano Mendes Pereira.

Pelo ministerio da guerra mandou se pedir ao general barão de Porto-Alegre, com urgencia, uma relação não só dos officiaes e praças das forças em operações na fronteira das Missões, que se distinguiram em qualquer acção contra os paraguayos desde a invasão de São Borja, como tambem das praças que durante a mesma acção succumbiram em combate.

Constava haverem sido promovidos ao posto de brigadeiros os Srs. coronéis Alexandre Argolo Ferrão, Joaquim José Gonçalves Fontes, João Guilherme Bruce, e Victorino José Carneiro Monteiro.

— O governo mandou cunhar na casa da moeda a medalha de ouro da 1.ª classe, das que trata o art. 4.º das instrucções annexas ao decreto n. 1,579 de 14 de Março de 1855, concedida ao 2.º sargento do 26 corpo de voluntarios da patria Francisco Pedro dos Santos, pelo importante serviço que prestou, salvando no dia 9 de Julho do anno passado, ao cabo de esquadra do mesmo corpo, Manoel Satyro de Castro, que cahindo ao rio de bordo do vapor *Uruguay*, esteve em perigo eminente de se alogar.

— No vapor *Arno*, entrado no dia 4 do Rio da Prata veio de passagem o Sr. Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, secretario da legação brasileira em Washington.

— Foi designado o capitão José Joaquim Avellino, para servir o lugar de Major do batalhão n. 27 da guarda nacional da provincia do Piauí.

### Portugal.

No dia 26 do passado (dezembro), teve lugar o encerramento da sessão legislativa do anno que acabou. A sessão do novo anno abrir-se-hia com 8 dias de intervalo, em 2 deste mez, na conformidade da carta. Os trabalhos pendentes da discussão, que continuarão agora são na camara electiva o projecto sobre a imprensa, e na hereditaria o contrato com a companhia de sueste. A discussão do projecto sobre a imprensa foi começada; mas não tinham fallado ainda o relator da commissão, que é o Sr. Thomaz Ribeiro, e o Sr. Ministro da justiça. A discussão do contrato de sueste não tinha ainda começado na camara dos pares, mas foi apresentado o parecer das commissões, e será o primeiro objecto a discutir-se naquella camara.

— El-Rei D. Luiz sua augusta esposa e filho eram esperados em Lisboa na manhã do dia 20 do passado, por quanto haviam partido de Madrid na ante-vespera a noite.

Em ambas as casas do parlamento foi consignado nas respectivas actas a expressão da profunda magua com que foi recebida a noticia do fallecimento de Sua Magestade o Rei dos Belgas, modelo dos soberanos constitucionaes.

As propostas para estas demonstrações de respeito, foram feitas na camara alta pelo Sr. Marquez de Valladar e na camara electiva pelo Sr. Mendes Leal.

Ao fazer a proposta o Sr. Mendes Leal disse o seguinte:

« Já por tres vezes este anno o suffragio unanime da camara se inclinou, sentido e reverente, diante de outros tantos nomes, diante de outros tantos tumulos! Foi a primeira para deplorar a inopinada catastrophe que fez de um cidadão eminente, um martyr glorioso. Foi a segunda para honrar as cizas de um apostolo ardente e incangavel progresso pela paz.

« Foi a terceira para celebrá-la me de um estadista feliz a quem sempre a terra, e não poucas vezes a liberdade, tiveram serviços valiosos.

« E' que os grandes homens e os caracteres tem por patria o mundo, e se elevaram por seus meritos e por sua civilisação de que foram efficazes promotores. O dia em que sobre elles desce a noite da morte reflecte nos mausneios com luz tão intensa, que para logo os clarões do caminho para o futuro se consolidam e se levanta e fortalece a identidade dos povos.

« A outra divida ignominiosa que nos satisfazer. Uma dor im-

mo todas as dores sinceras, ferio no solio uma familia, ferio no povo no coração. Ao cabo de uma carreira larga e util, cortada de fadigas, attribulada de vicissitudes, lavrada de trabalhos, dedicada ao serviço do estado, premiada de exitos venturosos, adormeceu no seio do Eterno o Nestor dos conselhos europeus.

« Adormeceu em paz com o céu e em paz com o mundo, cercado de amor e de respeito, coroado de annos e virtudes, e mais venerado por esta patriarchal aureola, do que pelos esplendores do proprio diadema. (Vozes) — Muito bem.)

« Sabemos como se choram... e se amam... os reis que justificam os affectos. »

A camara dos dignos pares mandou dar os pesames a El-Rei o Sr. D. Fernando, por uma grande deputação composta dos Srs. Conde de Lyradio, Marquez de Vallada, Visconde de Algés, Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, D. Antonio José de Mello, Alberto Antonio de Moraes Carvalho, Conde d'Avila, Marquez de Sá, Conde de Mesquitella, Conde de Paraty, Conde de Peniche, Conde da Ponte e Conde de Sampaio.

No dia 26 assignou-se em Paris a convenção postal entre a França e Portugal.

O encerramento da exposição portuense deve verificar-se no dia 18 deste mez.

El-Rei o Sr. D. Fernando honrará a solemnidade do encerramento, com a sua presença.

Constava que a direcção da sociedade do palacio de crystal foi agraciada pelo Imperador Napoleão com a legião de honra.

### França.

Ha tempos que as folhas de Paris faziam conjecturas sobre a vinda á Europa do Sr. Schofield, que se dizia enviado do governo dos Estados-Unidos, para tractar de negocio, que se suppunha importante com o governo francez. Logo se disse que a missao se referia aos negocios do Mexico. Depois de varias affirmativas e desmentidos, parece certo que o fim da missao do enviado americano era dizer ao governo da França que o dos Estados-Unidos não nutria nenhum sentimento de desconfiança contra o imperador dos francezes, mas que poderia chegar uma epocha, em que o governo não podesse socegar a opinião publica, inquieta com a presença de um exercito francez nas suas fronteiras. Esta advertencia amigavel, e parece que certas desintelligencias do commandante da expedição franceza com o governo do Mexico, chegando já alguns jornaes a fallar de ingratitude a proposito do governo mexicano, frisão com que se trate de abreviar a epocha do regresso da expedição franceza do Mexico. A respeito d'este paiz transcreveremos abaixo os boatos, que correm mais desanimadores; mais por enquanto julgamos destituídos de fundamento.

A reconciliação que se dizia eminente, entre o imperador e seu primo o principe Napoleão, não se realisou. E' verdade que o principe esteve em Paris, mas em vez de ir assistir ao casamento da princeza Anna Marat com o duque de Mouchy, veio para assistir no mesmo dia ao enterro de Bixio, antigo ministro da republica, democrata sincero e homem universalmente estimado pelas suas virtudes privadas. Bixio era irmão do general garibaldino d'este nome, e deputado italiano, e foi um dos fundadores da *Revista dos dous Mundos*.

A noticia mais importante de Paris é a que se refere á agitação e ás desordens do bairro latino. Seis estudantes da academia de Paris, quatro de medicina e dois de direito, foram expulsos pelo conselho academico, como medida disciplinar, por causa das exaggeradas opiniões sobre philosophia e religião emitidas ha pouco no congresso dos estudantes que teve lugar na Belgica. Os estudantes como uma parte da immensa maioria permanecem e permanecem. Os cursos foram interrompidos e outros demonstrações. Alguns professores foram outros applaudidos. A desordem chegou ao ponto de impossibilitar a sessão dos cursos, interveio a policia, e fizeram prisões. Diz-se que estão presos de trinta estudantes. Muitos protestos, que dirigam aos jornaes, contra a arbitrariedade do conselho academico. Alguns jornaes dos que se occupam deste assumpto tem recebido advertencias e communicados. A ultima noticia graphica diz que o governo insinuára aos estudantes para que se occupassem de estudos. Parece que o governo se preoccupa com o estado de cousas.

### Inglaterra.

O governo inglez mandou proceder a um inquerito sobre os acontecimentos da Jamaica, e suspendeu o Sr. Eyre, seu governador.

As folhas liberaes applaudem, e as tolyes cen-

suram. Parece porém pelo testemunho de pessoas insuspeitas, e da propria assembléa representativa da Jamaica, que não é desafecta ao governador, que a repressão foi excessiva, que se commetteram crueldades, e que não havia organizada a tal conspiração geral e tenebrosa, que servio de motivo ou pretexto aos rigores da repressão.

Por motivo de ter sido decretado o inquerito cessaram os meetings na Inglaterra sobre negocios da Jamaica. Não cessam porém os meetings sobre a reforma. M. Brigl, um dos mais autorisados chefes radicacs, contenta-se com a reforma proposta em 1860, e parece que o governo adoptará esta idéa na proxima sessão legislativa.

### Hespanha.

A rainha de Hespanha regressou a Madrid, onde teve além dos festos officiaes, bom acolhimento da população, em contrario das noticias que se espalhavam de que o povo acolheria mal a sua soberana por ella não ter vindo para Madrid durante a epidemia. As cortes de Hespanha devem a esta hora, estar abertas. Nestas circumstancias, e tendo sido a actual camara dos deputados eleita livremente e por uma nova lei muito mais liberal do que as anteriores, tudo fazia crer na tranquillidade publica, e que a sua perturbação seria impossivel. Não obstante porém todos os dias em Madrid se prognosticam proximas desordens e sublevações. Reaccionarios e radicacs todos são exaltados e desordeiros. Parece que se receia que em Malaga se plaeua um levantamento reaccionario, porém o governo está prevenido provavelmente contra este acontecimento.

Parece que definitivamente o partido conservador se unirá ao neo-catholico. Talvez este facto, a verificar-se, traga consigo a união dos partidos liberaes, sem o que nenhuma estabilidade politica é possivel em Hespanha, attento o extremo fraccionamento dos partidos.

Diz-se que o Sr. Rios será eleito presidente do congresso. Para a camara dos senadores foi nomeado presidente o marechal Serrano. Diz-se tambem que ao orçamento apresentado pelo governo haverá uma economia de 60 milhões de reales.

A questão com o Chili parece inclinar-se a bons termos.

Parece que a Hespanha não aceitou a mediação, mas aceita os bons officios dos governos francez e inglez, e que o governo enviara instrucções conciliadoras ao almirante Pareja.

Parece tambem que o governo proporá ao congresso o reconhecimento da divida constante dos certificados inglezes, unica maneira de ver subir os seus depreciados fundos, aberta a praça de Londres, e de poder occorrer ao mau estado das suas finanças.

### Italia.

O ministerio italiano pediu a demissão. Este resultado era previsto, havia muito, como se lembrarão os nossos leitores, em vista do resultado eleitoral. A esquerda da camara era numerosa, e havia ainda dous grupos mais ou menos ligados á esquerda, eram os amigos do Sr. Rattazi e os piemontezes. O governo fez nomear o presidente da sua parcialidade; mas dos quatro vice presidentes sahiram tres da esquerda, e neste numero o Sr. Crispi, e dos oitos secretarios e supplentes tambem cinco sahiram da esquerda, depois de um escrutinio

A camara manifestou idéa de que o governo não devia executar o decreto, que confia o serviço da thesouraria, ao banco nacional, sem a approvação das camaras. O governo propoz uma moção de adiamento a este negocio, que foi rejeitada por 130 contra 115 votos, sendo approvada uma moção de um membro da opposição sobre o mesmo objecto por 194 votos. Em virtude d'essa violação, o ministerio pediu a sua demissão, que lhe foi aceita.

N'esta votação os amigos de Rattazi votaram com o governo, mas os piemontezes votaram com a opposição.

Tambem foi approvada a moção do Sr. Mancini, propouo um inquerito parlamentar para examinar as despezas exageradas que se tinham feito nos ultimos cinco annos, e propoz as economias convenientes.

A camara tinha approvado sem discussão a resposta ao discurso da corôa. Ha ainda a proceder a 80 novas eleições.

Ha um despacho telegraphico já de alguns dias que diz que o general Lamarmora, que era o presidente do ministerio demittido, fôra incumbido de orgaunisar o novo ministerio. Mas até este momento não ha noticia de estar o novo gabinete orgaunizado.

O governo de Roma tomou a peito a extincção da guerrilhaagem, um edito do governo offerece premios avultados a quem denunciar ou apresentar os chefes dos guerrilhas. E

instituído um tribunal de tres juizes e tres militares para o seu julgamento. Todos os bandidos que forem encontrados formando uma banda, e para isso basta que sejam em numero de tres, serão fuzilados pelas costas. Os bandidos dispersos apanhados com as armas na mão serão condemnados a trabalhos publicos por toda a vida. Os cumplices, os que lhe derem protecção ou agasalhos, ainda sendo parentes, são condemnados a outras penas menores. D'estas alcatas não haverá appellação para o governo senão em caso de sentença de morte.

Estas disposições contra os guerrilhas são ainda mais duras do que as adoptadas pelo governo italiano, cuja crueldade tanto foi exprobrada pelas fúrias clericas.

Morreu em Roma o cardeal Ciachi.

**Belgica.**

Foi grande a impressão causada na Europa pela morte do rei dos belgas. Em todos paizes e da parte de todos os governos houve significativas manifestações de sentimento. As exequias que lhe fez o governo, e o povo belga foram sumptuosas. Quasi todos os governos mandaram enviados extraordinarios assistir ás ceremonias funebres, que tiveram lugar em Bruxellas no dia 16. Não consta que ás exequias de nenhum outro rei tenham ido assistir tantos príncipes estrangeiros. Fizeram parte do cortejo fúnebre o rei de Portugal, o príncipe de Galles, o príncipe real da Prussia, o archiduque José d'Austria, o príncipe de Wurtemberg, o príncipe Jorge de Saxonia, o grã-duque Guilherme de Bade, o príncipe Luiz de Hesse, o príncipe Arthur d'Inglaterra, o príncipe Augusto de Saxonia Coburgo-Gotha, os príncipes d'Orleans, Nemours, Avramle e Joinville, o príncipe herdeiro de Hohenzolern-Sigmaringen e o duque de Cambridge. Os enviados extraordinarios dos soberanos estrangeiros foram os seguintes: além dos ministros residentes de todas as potencias, o visconde de Sidney, e o general Guey, representando a rainha de Inglaterra, acompanhados de seis outros generaes, que faziam parte da missão. O duque de Bussano, representando o imperador Napoleão, o general Grabbe, representando o imperador do Brazil, o Sr. de Neipreg representando o imperador d'Austria, o conde de Baylandt, representando o rei dos Paizes Baixos, o general Ruppelein, representando o rei de Wurtemberg, o barão Eglafstein, representando o duque de Saxe Meimingen, o conde Hompesch, representando o rei da Prussia, o conde Seebach, representando o rei da Saxonia, o barão de Seebach, representando o duque de Saxonia-Coburgo-Gotha, Mursus bey, ministro da Turquia em Londres, representando o sultão, o barão de Beauharnais, representando o grã-duque de Saxe-Weimar e de Saxe Altenburgo, o barão de Belí Brahé representando o rei da Dinamarca, e o barão de Schwaizes, enviado do grã-duque de Bade.

Foi proclamado o rei Leopoldo II, filho do rei fallecido. Conservou os mesmos ministros. Os partidos que ardentemente se combatem na Belgica assentaram treguas durante o curto interregno, e todos egualmente fazem os maiores pretestos a favor do novo rei.

Temia-se que a morte do primeiro rei dos belgas, a nacionalidade d'aquelle paiz corresse algum risco, pelas ambições que se suppõe á França de se annexar aquelle pequeno estado. Não succedeu assim. Um paiz decadente ha 35 annos, e depois d'aquella época recobrou a sua autonomia, soube elevar-se á um grão de adiantamento e prosperidade como nenhum outro paiz da Europa, e tem assentado os fundamentos da sua independencia. A prosperidade de um estado é hoje maior garantia da sua independencia de que o mais numeroso exercito.

O imperador Napoleão, de quem mais haveria a receiar, antecipou-se, apenas lhe constou a morte do rei, a enviar ao filho a expressão dos seus sentimentos, e a segurança das suas sympathias.

**NOTICIARIO.**

**Viagem.**—Seguiu o vapor Urussuby para S. Gonçalo no dia 6, com destino, pela 3.ª vez, a subir alem d'esse porto em viagem d'exploração.

S. Exc. o Sr. Dr. Doria, que tem ligado a este importante assumpto o maior interesse, resolveu-se a acompanhar a exploração, não se poupando aos incommodos de uma viagem em tempo invernos.

S. Exc. foi acompanhado do nosso habil en-

genheiro Dr. Newton Burlamaque, encarregado dos necessarios trabalhos.

O Sr. Dr. chefe de policia tambem acompanhou a S. Exc. bem como o Sr. official maior da secretaria Dr. Colla, como official de gabinete.

O Sr. João Gonçalves Magalhães, um dos membros da actual directoria da companhia, tambem seguiu no Urussuby no intento de coadjuvar a exploração.

Fazemos votos pelo feliz resultado d'esta empresa, que tantas vantagens deve trazer á provincia e á companhia. Desejamos a todos prospera viagem, breve e feliz regresso a esta capital.

**Companhia de navegação a vapor.**—No dia 28 do passado teve lugar a reunião da assembléa dos accionistas, para a apreciação dos relatorios e balanços do semestre de julho a dezembro do anno passado.

Houve um dividendo de 10\$reis por acção. Foi eleita a directoria que ficou composta dos Srs.:

- Major José de Araújo Costa.
  - Tenente-coronel Firmino Alves dos Santos.
  - Negociante Antonio Gomes de Campos.
  - Capitão João Gonçalves Magalhães.
  - Capitão João de Castro Lima e Almeida.
- Estes cavalheiros merecem muito por seu zelo e dedicação aos interesses da companhia por sua honradez e intelligencia.

**Voluntarios da patria.**—Lê-se na ordem do dia do quartel general n. 462 de 4 de janeiro—*Numeração de corpo.*—O corpo de voluntarios da patria, vindo ultimamente do Piahy, sob o commando do tenente-coronel Pacifico da Silva Castello-branco, e ao qual foi incorporado o contingente de voluntarios chegados tambem ultimamente do Rio-Grande do Norte, ficou com o n. 55.

Os officiaes que n'elle seguiram para a campanha foram:

- Tenente-coronel commandante, Pacifico da Silva Castello-branco.
- Major, José Alves.
- Alferees ajudante, Jeremias de Lima e Almeida.
- Alferees quartel mestre, Manoel Muiz Barreto.
- Alferees secretario, Honorato Gonçalves Lima.
- Capellão, padre Joaquim Severiano Ribeiro Dantas.
- Capitães: Benjamin José Teixeira, José Maria das Chagas Fernandes e Brito, João Christosomo de Oliveira Junior, José Antonio de Sampaio.
- Tenentes: Mariano Alves Pacheco, Beltrand José Gomes de Carvalho, Antonio Premenio Pedrosa Galvão, Manoel Cornelio Barbosa Cordeiro, Clodoveu Epaminondas Portella Ferreira.

Alferees: Francisco de Lima e Castro, Manoel Ferreira de Sant'Anna, Mathias Antonio de Macedo Cabral, Xisto Baptista Vieira, Leonino de Araujo Costa, Lino José de Sena, Raimundo Nunes de Souza, Sebastião Leopoldo Castello-branco.

**Nomeações.**—Por portarias de 3, 5 e 6 do corrente foram nomeados:

- Contador da administração de fazenda provincial e 2.º escripturario da mesma Antonio Alves de Noronha.
- Chefes de secção o official maior da secretaria Francisco José Elvas e o 1.º escripturario da contadoria Ignacio Rodrigues Elvas.
- Official maior o 1.º escripturario Salustiano Elyseu de Sant'Anna.
- 2.º Escripturnario o official da secretaria da presidencia Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.
- Continuo, Pedro Mendes Coelho de Albuquerque.

—O Dr. Jesuino José de Freitas, que substituir o director da eschola de medicina, foi por licença.

**« Acontecimento de policia.**—Lê-se no Paiz de 23 de janeiro—No dia 22 deo-se nesta cidade um acontecimento que impressiona tristemente a todos a quem o conhecimento chega. O Sr. Dr. Raimundo Borges Castello-Branco desfechou, em casa de sua irmã o Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello-Branco, tres tiros de revolver em seu proprio peito. O Sr. Dr. Candido Gil Castello-Branco, filho do direito de Campo-Maior.

Referem-nos esta occorrença do seguinte modo:

Partia para a sua comarca de Caxias o Sr. Dr. Antonio Borges, hontem ás 10 horas da manhã, e estavam reunidos em sua casa no largo de Palacio algumas familias e amigos de S. Exc., entre os quaes o Sr. Dr. Candido Gil. Entrou o Sr. Dr. Raimundo Borges, e, demonstrando-se pouco, retirou-se.

Passado pouco tempo, quando já o Sr. Dr. Antonio Borges, sua familia e amigos, iam sa-

hir para o embarque tornou a apparecer o Sr. Dr. Raimundo Borges, e dirigindo-se ao interior da casa, voltou d'ahi á sala, onde estava o Sr. Dr. Candido Gil. Accommette a este com um revolver, desfechando-lhe um tiro, que felizmente foi perdido. O Sr. Dr. Gil corre para livrar-se de uma morte infallivel, e na porta da sala outro tiro lhe é desparado, mas desta vez ainda conseguiu vir-se; a bala foi empregada no portal. Desce as escadas, mas infelizmente cabe no fim do segundo lance e ali consegue o Dr. Raimundo Borges alcançal-o com um terceiro tiro, que o ferio no hombro esquerdo. As pessoas presentes acudirão desle o primeiro tiro, porém não poderão evitar os dois que se seguirão pelo rapidez com que foram dados, e a tenacidade com que era perseguido o Sr. Dr. Gil.

O Sr. Joaquim Antonio da Silva Ferreira, desembargador João Gonçalves Campos, Malaquias Antonio Gonçalves e outros conduzirão o ferido para o escriptorio dos Srs. Guimarães Caldas & Miranda, que fica no pavimento terreo da casa e ali pozerão n'õ em segurança.

Pouco depois compareceu o Sr. Dr. chefe de policia, que prendeu o Sr. Dr. Raimundo Borges, mandando-o conduzir para o quartel do corpo de policia, e fez o respectivo corpo de delictos.

Os Srs. Drs. Antonio Henriques Leal e Luiz Miguel Quadros, que foram chamados para darem os socorros medicos, depois de examinarem a ferida, declararão não ser mortal, mas a hora em que escrevemos não nos consta que já tivesse sido extrahida a bala pelos operadores que ja duas vezes tocaram nella na profundidade de 1 1/2 pollegada.

O Sr. Dr. Candido Gil é uma das pessoas mais distinctas do Piahy, e aqui tinha vindo a hem de sua saude e para tratar de negocios de familia. O seu character como magistrado em como particular é desses que a sociedade cita com o maior respeito. Não sabemos que entre S.S. e o seu offensor houvesse outro motivo de indisposição, além da protecção muito natural e justa, que dá o Sr. Dr. Gil a sua sobrinha, mulher do Sr. Dr. Raimundo Borges, na causa de divorcio que ella tem intentado contra seu marido.

Noticiando este triste acontecimento duas vezes o deploramos, tanto pelo offendido como pelo Sr. Dr. Antonio Borges, pois esta acção de seu infeliz irmão deve ter magoado mui dolorosamente a S. Exc. a quem já outros factos muito compungião.

Fazendo a transcripção supra do nosso collega do Maranhão, não podemos deixar de consignar aqui a impressão dolorosa que causou em todos um tão deploravel acontecimento. O Sr. Dr. Gil é geralmente estimado e respeitado pelas virtudes que o ornão. Damos a S. Exc. a esposa e parentes os mais sentidos pezames por esse incidente que ia pondo em risco tão preciosa vida, felicitando-os agora por nos constar que o Sr. Dr. Gil está livre de perigo, visto já ter sido extrahida a bala, que o feriu.

**Attenção.**—Falleceu nos campos de Uruguayana, o capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe pertencente ao corpo que foi de guarnição d'esta provincia onde era aquelle official bem conhecido por seu zelo pelo serviço.

Marchando para a campanha com o corpo a que pertencia, levou em sua companhia cinco filhos, deixando em Oeiras, sua esposa e sete filhos que se acham ao desamparo, pela perda d'aquelle que tudo sacrificou para correr em defesa da patria offendida.

Como sóe acontecer o capitão Xilderico era pobre.

Com o mais profundo respeito chamamos a attenção do governo para essa numerosa familia—de um martyr da patria—e pedimos aos nossos collegas que levantem um brado a favor da causa que advogamos.

**EDITAES.**

—A directoria geral da instrução publica da provincia, se-faz publico, para conhecimento de quem pertencer, a conformidade com o artigo 24 § 2.º do regulamento n. 52 de 21 de dezembro de 1864, terá logar, da data d'esta publicação, o concurso perante a directoria, para preenchimento de 1.ª letas do sexo masculino da Parnahiba. Os interessados são as designadas no mesmo regulamento. Quem se quiserem propor, devem apresentar seus requerimentos instruídos com os documentos que provem

habilitações na fórmula do artº 19 a 23 do citado regulamento.

Directoria geral da instrução publica em Therezina, 26 de Janeiro de 1866.

O escrevente,  
A. R. Cavalcante de Albuquerque Therezina.

—De ordem Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, faço publico, para conhecimento de todos, de conformidade com a circular do thesouro Nacional, n. 48 de 10 de novembro do anno passado, que o praso marcado para a substituição das notas de 50000 reis da quarta estampa, deve terminar em 30 de abril do corrente anno, principiando do 1.º de maio em diante o desconto progressivo de 10 por cento na forma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piahy 25 de Janeiro de 1866.

Henrique Guilherme dos Santos.  
Servindo de official.

**ANNUNCIOS.**

**SORVETES.**  
A 400 REIS  
Tendo chegado para o estabelecimento Recreio Theresinense uma boa machina de fazer sorvetes, convida-se a pessoas que quiserem apreciar os a concorrerem ao mesmo estabelecimento o ás 11 horas do dia, e ás 7 da noite -- Pode tambem mandar-se para fora para aquellas pessoas que não quiserem chegar ao estabelecimento.

**THEATRO**

QUINTA-FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1866

Espectaculo particular, em beneficio do artista Augusto Raphael Lucci.

Depois que o director da orchestra fizer executar uma symphonia, de sua escolha, representar-se-ha pela segunda vez, o sempre aplaudido Vaudeville em um acto.

**Tribulação e Ventura**  
Seguir-se-ha á muito interessante comedia em um acto.

**Dois genios iguaes não fazem liga**

Finalisará o spectaculo com a muito desejada comedia, ornada de canto e dança.

**Corda Sensivel**

O beneficiado confiando na generosidade do publico d'esta capital, que com sua reconhecida philanthropia, tem sabido acolher a todos os artistas que a sua protecção tem procurado, espera d'esse illustrado publico a concurrencia necessaria no dia do seu beneficio; protestando-lhe, portanto, desde já eterna gratidão; assim como á aquellas pessoas que se dedicaram a ajudal-o e por obsequio em tão ardua tarefa, attento a falta de pessoal para o fim a que se tem proposto o artista beneficiado.

O spectaculo será dado debaixo das condições declaradas no ultimo numero deste jornal.

Principiará as 8 1/2 horas da noite.

**José Antonio de Magalhães, vende assucar branco a 240 reis a libra, e de segundo qualidade a 200 reis.**